



ATO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2012

Enquadra por titulação servidor no Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “f” e “x”, da Lei Complementar nº 02/90, amparada nas Leis nº 2.148/77 e Lei Complementar nº 113/05, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/08, nº 6.881/10, nº 6.976/10 e nº 7.274/11 e no Processo nº 3.591/12, resolve,

ENQUADRAR

O servidor **PETRÚCIO LOPES CASADO FILHO**, no cargo de provimento efetivo de Analista do Ministério Público, nível superior, símbolo NS-1, da referência 9 para a referência 12, por motivo de titulação, com abrigo no art. 1º, da Lei nº 7.274/11, que alterou o inciso VI, do § 3º e o §7º, do art. 6º, da Lei nº 6.450/08, no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, a partir de 29 de maio de 2012.

Aracaju, 22 de novembro de 2012; 191º da Independência e 124º da República.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA